



REQUERIMENTO Nº 2957/2024

EMENTA: SOLICITA A RESERVA DO PLENÁRIO E DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR AS DEMANDAS DE MELHORIAS PARA A VIA NORTE (AVENIDA EDUARDO ANDREA MATARAZZO) E REGIÃO, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular previsto na Carta Magna, nas Leis federais e estaduais, incluindo no Regimento Interno Cameral; tratando-se de ferramenta basilar a qual esta edilidade pode debater com a população e autoridades temas de extrema importância e de relevante impacto na cidade e na vida dos concidadãos ribeirão-pretanos.

Moradores e comerciantes de diversos bairros da Zona Norte de nossa cidade, de longa data vêm tendo diversos transtornos e prejuízos em razão da necessidade de intervenções significativas pelo Poder Executivo Municipal ao longo da avenida Eduardo Andrea Matarazzo (Via Norte).

Além das interdições e alagamentos que ocorrem na avenida com frequência há muitos anos, ressaltamos ainda a precariedade da iluminação pública na via (lâmpadas queimadas e insuficientes), buracos e ondulações no leito carroçável, o descarte irregular de lixos e entulhos às suas margens – bem como mato alto, ciclovias inseguras e sem qualquer tipo de iluminação e manutenção, temos também a ocorrência de roubos e furtos colocando a segurança de todos em risco.

Ante o exposto, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais – artigo 245 e seguintes:

1 - A realização de Audiência Pública nesta Egrégia Casa de Leis e, consequentemente, a reserva do Plenário no dia 20 de maio de 2024, segunda-feira, às 18h30, para “DISCUTIR AS DEMANDAS DE MELHORIAS PARA A VIA NORTE (AVENIDA EDUARDO ANDREA MATARAZZO) E REGIÃO”;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

2 - Que os setores Administrativos procedam a publicação de edital específico, observando-se os prazos regimentais (convocação com até 05 dias úteis de antecedência), publicando-se no D.O.M, sítio da Câmara e pela TV Câmara, em consonância com o Regimento Interno Cameral;

3 – Disponibilização de servidores para assessoria técnica para colaboração e elaboração da respectiva ata;

4 – Que se proceda o agendamento para que a Equipe da TV Câmara efetue a transmissão e/ou gravação da referida Audiência Pública, REQUERENDO, igualmente, o registro de fotos e matéria pela imprensa da Casa.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2024

Alessandro Maraca
Vereador

